



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 015/2017

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DA CIDADE DE SÃO PEDRO, VISANDO A SEGURANÇA DE NOSSOS MUNICÍPES.

Considerando que a Polícia Militar tem por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

Considerando que a Polícia Militar é uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, assim como suas co-irmãs, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro, além de estar subordinada ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Segurança Pública;

Considerando que a Polícia Militar Em 15 de dezembro de 1831, por lei da Assembleia Provincial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, composto de cem praças a pé, e trinta praças a cavalo; estava fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo, em atendimento ao decreto Imperial baixado pelo Regente Feijó;

Considerando que os integrantes da Polícia Militar são denominados militares estaduais;

Considerando que atualmente, em efetivo, é a maior polícia do Brasil e a terceira maior Instituição Militar da América Latina, contando com aproximadamente 100 000 policiais.

Considerando que no dia 07 de agosto do corrente ano, por volta das 11:35 defronte a Agência do Banco do Brasil havia ocorrido um roubo a transeunte sendo subtraído da Vítima um malote Contendo R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) em dinheiro e R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em cheques. Diante dos fatos, foi feito contato com a vítima, que passou as características dos indivíduos, sendo imediatamente iniciado o patrulhamento com as demais equipes, onde logo após os Policiais Civis Lara e

João informaram que haviam recebido uma ligação de uma pessoa falando sobre uma motocicleta com dois indivíduos que adentraram em uma residência de forma suspeita no Bairro Novo Horizonte.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando que, em face das informações colhidas, os Policiais Militares, juntamente com a equipe da Polícia Civil, deslocaram-se ao local citado onde lograram êxito em localizar a moto utilizada pelos infratores da lei, e também após vistoriar o local encontraram dentro da churrasqueira do imóvel, papéis queimados aparentando ser cheques, levando a crer que seriam frutos do produto de roubo, já que em contato com a vítima, a mesma confirmou as informações, que eram idênticas às do cheques roubados.

Considerando finalmente, que através da placa da motocicleta foi localizado o endereço de um dos infratores da lei, e após contato no local com seu pai, foi obtida a informação que ele teria se dirigido à casa de seu amigo. Diante da informação, os policiais foram até a residência do outro indivíduo, logrando êxito em localizar os dois infratores da lei, sendo que posterior foram conduzidos à Delegacia de Polícia, onde foram reconhecidos pela vítima, tendo o Delegado ratificado a voz de prisão em Flagrante Delito, permanecendo os mesmos à disposição da Justiça.

Diante do exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, fica registrada na Ata desta Sessão Ordinária, Moção de Aplausos e Congratulações ao Coronel Cerqueira, Capitão PM Bessa, Cabo PM Sbravatti, Soldado PM Rodolfo, Soldado PM Soares, Soldado PM Marcelo, Soldado PM Lenon, Policial Civil Lara, Policial Civil Esgorlon e o Auxiliar de Serviço da Polícia Civil João, em reconhecimento ao trabalho sério e competente realizado e pelo compromisso com a Segurança de nossos munícipes, e que do deliberado seja dado ciência aos mesmos, bem como seja enviado cópia via ofício ao Governador do Estado, ao Comandante geral da PM, ao Delegado Geral, ao comandante do CPI-9 e ao comandante do 10º Batalhão de Piracicaba.

São Pedro, 18 de agosto de 2017.


Dá Sorocaba
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 15/2017

Data: 18/08/2017 Hora: 09:50

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Moção de Aplausos e

Congratulações pelos trabalhos

realizados pela Polícia Militar da

cidade de São Pedro, visando a segurança

00613/2017
Número de Protocolo